

PORTARIA Nº 374/2023-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2023 - DISAN/SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2023.01637.01375.9.054472.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CIBELLE GRACY GARCEZ CASTRO**, matrícula nº 088.290-9 C, para responder pelas atribuições de **DIRETOR DA POLICLÍNICA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **17 a 31/7/2023**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **LEIDA AIMEE MONTEIRO FROTA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2023.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 375/2023-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 056/2023 - AUDSUS/SEMSA - SIGED nº 2023.01637.01684.9.054777.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENY PONCIANO ALVES** matrícula nº 130.674-0 A, para responder pelas atribuições de **ASSESSOR I**, simbologia FGS-6, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **10 a 24/7/2023**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular

KÁTIA CRISTINA MOTTA FONTES, afastado em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2023.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 376/2023-ESAP/SEMSA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho – PROBES, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 325/2020-GABIN/SEMSA, de 15 de julho de 2020, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO as autorizações constantes nos Processos nº 2021.01637.01412.0.002912. e nº 2023.01637.01636.9.055594.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 1º de junho de 2023, a designação do (a) Coordenador (a) do Projeto do Ministério de Saúde intitulado “Saúde com Agente” no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA Manaus, pelo prazo de 2 meses, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	COORDENADOR II	LEIDIANE NOBRE

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de junho de 2023.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca os candidatos aprovados no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargos para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Os candidatos nomeados pelos Decretos de 19 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 5.608, páginas 1 a 3, devem acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando a análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida finalização do cadastro e inclusão dos documentos solicitados no site, os candidatos devem

comparecer, a partir de 21/6/2023 até 18/7/2023, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

O prazo de **CONVOCAÇÃO** seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício dos Editais nº 001/20212 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 20 de junho de 2023.


Shadia Hussami Hauache Fraxe
Secretária de Municipal de Saúde

ANEXO I

10ª Convocação do Concurso SEMSA para Especialistas em Saúde – Médicos (Nível Superior) – Edital nº 001/2021 – Vagas remanescentes

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO CARDIOLOGISTA	01	2º
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 20h	10	29º a 37º e 3º PCD (86º)
ES-MÉDICO CLÍNICO GERAL 40h	17	124º a 140º
ES-MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	01	21º
ES-MÉDICO NEUROPEDIATRA	01	4º
ES-MÉDICO PATOLOGISTA	01	3º
ES-MÉDICO PNEUMOLOGISTA	01	2º
ES-MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	01	3º

* PCD – Pessoa Com Deficiência

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida (candidatos aprovados no Edital 003/2021) 4. Título de Eleitor; 5. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 6. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 7. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 8. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 9. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 10. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 11. CPF do cônjuge; 12. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 13. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 14. 1 foto para documento (3x4); 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 16. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 17. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 18. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Especialização com histórico conforme exigência do cargo (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO); 19. Registro no respectivo Conselho Profissional; 20. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; 21. Atestado de Sanidade Física e Mental; 22. Laudo médico (específico para candidatos aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência – PCD) 23. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021.
3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
24. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 25. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 025/2022-Prorrogação, celebrado em 1º de junho de 2023.
- CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Consórcio Lider LRM.
- OBJETO:** Prorrogação do contrato original, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção predial, com fornecimento de materiais com mão de obra para atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde – EAS e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, localizados nas áreas Urbana, Rural Ribeirinha e Rural Terrestre do Município de Manaus.
- VALOR GLOBAL:** R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de empenho n.º 2023NE02507, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.301.0092.2154.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); 2023NE02508, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.302.0093.2153.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais); 2023NE02509, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.301.0092.2154.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 4.250.000,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta mil reais); 2023NE02510, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.302.0093.2153.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais); 2023NE02511, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.302.0097.2196.0000 16000000 33903704, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais); 2023NE02512, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.122.0128.2204.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 2.295.000,00 (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil reais); 2023NE02513, de 18/5/2023, à conta da rubrica orçamentária nº 23701 10.304.0095.2146.0000 15000000 33903704, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais); o saldo remanescente será empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de junho de 2023.

Manaus, 1º de junho de 2023.


NAGIB SALEH JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021 – Prorrogação, celebrado em 20 de junho de 2023.
- CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e Iontech Serviços Hospitalares Ltda.
- OBJETO:** Prorrogação do Termo de Contrato original referente à contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos laboratoriais, com fornecimento de peças de reposição e calibração, a fim de atender as necessidades da Rede de Atenção em Diagnóstico Laboratorial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico nº 041/2021–CML/PM.
- VALOR:** R\$ 993.689,50 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2023NE02476, de 30/5/2023, à conta da rubrica orçamentária 23701 10.302.0093.2153.0000 15000000 33903917, no valor de R\$ 688.402,25 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- PRAZO:** O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de julho de 2023.